



SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL SECOR Nº 31/2022

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. **fica agendada para o dia 08 de setembro de 2022** a realização da INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA na **30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre**, situada na Av. Praia de Belas, nº 1432/Foro II;
- I. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e Servidores da Unidade Judiciária deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- II. estará na **30ª Vara Trabalho de Porto Alegre** no dia **08.09.2022**, das **11h às 11h30min**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária;
- III. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume na Unidade Judiciária, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Corregedor Regional